

Ofício nº 4 (SF)

Brasília, em 2 de janeiro de 2023.

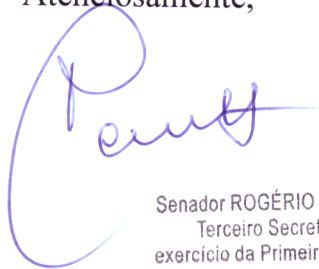
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.802, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl-19-1802 sanção

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 01 / 2023.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Lyvia

Chefe de Secretaria em substituição

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 03/Jan/2023 11:36
Ponto: 5648 Ass.:
e88
Dissem: 17 sec.